

PORTARIA Nº 3.476/SIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Votuporanga, que passa a se chamar Domingos Pignatari, localizado em Votuporanga (SP), do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.015673/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Domingos Pignatari;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0026;

III - município (UF): Votuporanga (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 27' 26" S / 050° 00' 09" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 52/DAC, de 17 de março de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 1971; e

II - a Portaria nº 503/SIA, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA